



CERTIDÃO_0003_2023_AT

Em atendimento ao Ofício nº 014/2023 - PPA 123/2022, expedido pela 4ª Promotoria de Justiça no Inquérito Civil nº 14.1144.0000852/2020-6, SEI nº 29.0001.0079035.2021-54, **CERTIFICAMOS** que até o dia 31 de dezembro de 2022, foram regularizadas as situações das 94 (noventa e quatro) famílias beneficiadas no Programa do Aluguel Social no prazo da Lei nº 3.023/2010, com exceção da beneficiária Sra. Marta Lucia Carvalho Ferreira, que recusou-se a migrar o benefício para nova lei, bem como, a desocupar o imóvel locado, Contrato de Locação nº 031/2021, Locador: Mario Alvarez, Locatário: Município de Santana de Parnaíba, Prazo da locação: 02/03/2021 a 02/03/2023, conforme listagem anexa; **CERTIFICAMOS**, ainda, que as providências em relação à beneficiária do contrato de locação nº 031/2021, estão sendo adotadas junto ao processo administrativo sob o SISGEP Nº 230118010469400. Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023. O referido é verdade e dou fé.

Vicentina Modenese

Vicentina Modenese

Prontuário nº 27945

Flávia G. C. da Silva

Flávia G. C. da Silva

Prontuário nº 40782